

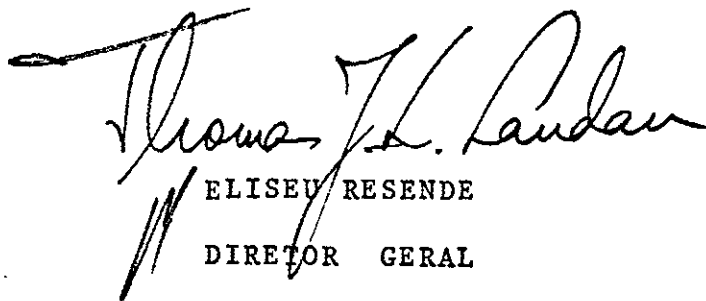


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 140/DES de 6/11/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 268.575 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sôbre uma área de terreno com 71.200,00 m², e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pequiã-Manhuaçu, entre as estacas 1838+10,00 a 1883, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a João Serafim da Silva, situada na Fazenda Pouso Alegre, Distrito de Martins Soares, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 221
de 17 de Novembro de 1970
<i>Teodoro Pedroni</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPU